

## COMUNICADO

Reforçando as determinações do Presidente Interino do IPSantarém, Professor João Moutão, no seu Despacho N.º 80/2020 de 9 de março, em que se recomenda “a não deslocação para os locais de aula e trabalho em caso de verificação de sintomas semelhantes a uma gripe, como por exemplo: febre, tosse, falta de ar (dificuldade respiratória), cansaço. Nesta situação deve permanecer na sua residência e contactar as autoridades de saúde competentes”. Apelamos, assim, que, em caso de sintomas relacionados com estados gripais, este procedimento seja seguido por toda a comunidade académica, ficando em casa, independente dos procedimentos usualmente assumidos nestas situações pelas famílias perante sintomas idênticos, em ocasiões anteriores.

Contando com a colaboração e compreensão de todos/as no esforço de contenção da propagação do vírus, com ponderação e racionalidade, sem alarmismos desnecessários, mas com as cautelas que a situação requer.

Santarém, 10 de março de 2020

A Diretora da Escola



Susana Colaço